



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

Souto Soares/BA, 01 de Fevereiro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,


Diante da necessidade venho solicitar a prestação de serviço referente preparo e fornecimento de pamonha, para compor cardápio dos pacientes do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Dispensa de Licitação nº 014/2022FMSDI.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Senhora **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 000.738.915-92 e RG 07.584.887-26, residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, s/n, Centro, nesta Cidade, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2084 – Manut. das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 02 – Saúde 15%

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 014/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da prestação de serviço referente preparo e fornecimento de pamonha, para compor cardápio dos pacientes do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022FMSDI

Proposta

1 – Proponente – **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 000.738.915-92 e RG 07.584.887-26, residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, s/n, Centro, nesta Cidade.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme planilha abaixo:

<i>ITEM</i>	<i>QUANT.</i>	<i>UND</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	3.000	Und	PAMONHA 150g	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
<i>TOTAL GERAL</i>					R\$ 3.600,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 014/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022FMSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a prestação de serviço referente preparo e fornecimento de pamonha, para compor cardápio dos pacientes do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

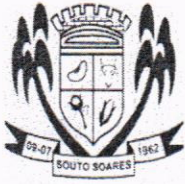
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022

Lucas Tadeu de Oliveira
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022FMSDI.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA a Senhora **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 000.738.915-92 e RG 07.584.887-26, residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, s/n, Centro, nesta Cidade, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 01 de Fevereiro de 2022.


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Senhora **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 000.738.915-92 e RG 07.584.887-26, residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, s/n, Centro, nesta Cidade, para a prestação de serviços referente preparo e fornecimento de pamonha, para compor cardápio dos pacientes do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.


VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022FMSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Preparo e fornecimento de pamonha, para compor cardápio dos pacientes do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.

Proponente/Homologado: **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 000.738.915-92 e RG 07.584.887-26, residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, s/n, Centro, nesta Cidade.

Valor Homologado: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 01/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 014/2022PS-FMS - Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022FMSDI

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia

Objeto Preparo e fornecimento de pamonha, para compor cardápio dos pacientes do Hospital Municipal Jonival Lucas, de interesse da Secretaria de Saúde deste Município.

Contratado: **DOMINGAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 000.738.915-92 e RG 07.584.887-26, residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, s/n, Centro, nesta Cidade.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2084 – Manut. das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

Fonte: 02 – Saúde 15%

Prazo de Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023.